



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0884/DGP/REITORIA de 28 de maio de 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23270.002229/2017-51 e Memorando Eletrônico nº 13/2018 - DG/CSJM;

RESOLVE:

1. Retificar a portaria 1915/DGP/REITORIA de 21 de dezembro de 2017, que concede o direito ao usufruto de **Licença para Capacitação**, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, à servidora **SHEILA MARIANO ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº. **1825272**, ocupante do cargo de **Técnico em Contabilidade** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **pelos períodos de 02 de janeiro de 2018 a 02 de março de 2018 e 02 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018;**

2. Onde se lê: **02 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018**, Leia-se: **02 de agosto de 2018 a 31 de agosto de 2018.**

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor